Projeto/Atividade 2260 D.Fonte 000000; Natureza de Despesa: 339032 (Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita); Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro.

Belém, 02 de outubro de 2025. ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Protocolo: 1254538

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025. publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.348 de 02 de setembro de 2025, pág. 9, Protocolo: 1239921 ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2025 a 30 de abril de 2026.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2025 a 04 de junho de 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1254316

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1160/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3452837; RESOLVE:

CONCEDER a servidora MÔNICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Recursos Voluntários, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2025, referente ao triênio de 31/01/2020 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 03/09/2024 (2ª etapa). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1254414

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 1154/2025-DAF/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3455590, RESOLVE:

CONCEDER Licença Saúde e Licença Assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

NOME	ID.FUNCIONAL	PERÍODO	LAUDO/CREM	TIPO
Kellen Cristina Costa da Silva	57175300/1	09/09/2025 a 08/10/2025	132573	Licença Saúde
Paula Coelho dos Santos Ataíde Brito	5912019/2	08/08/2025 a 17/08/2025	132320	Licença Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1254236

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 1157/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE $n^{\rm o}$ 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3453561;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora INGRID SOUTO FRANCO DE SA PEREIRA, Id. Funcional nº. 55590083/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Recursos Voluntários, durante o impedimento legal da titular MONICA MENDONCA PAIVA ANTONIO JOSE, Id. Funcional nº. 5953675/1, no período de 14/10/2025 a 12/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1254244

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 0238-2025-PUBLICADA NO DOE Nº. **36.354 DE 05/09/2025-PÁG. 09,** que exonerou, a pedido, a servidora IRIS FREIRE FERNANDES BARBOSA, Matrícula. nº. 5898358/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará - SESPA. O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 01/08/2005

LEIA-SE: A CONTAR de 01/08/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 08 de outubro de 2025.

Protocolo: 1254057

CONTRATO

TERMO DE ADESÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PRODU-TOS E SERVIÇOS - PROGRAMA REDE DE DESCONTOS Nº 13/2025 - SEPLAD/DAF/DSO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001- 01 e a empresa CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - CCBEU, inscrita no CNPJ/MF sob o no 04.954.434/0001-81, com sede na Trav. Padre Eutiquio, nº 1309, bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66013-090.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DES-CONTOS, proposta apresentada pela empresa CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - CCBEU, aos servidores estaduais ativos e inativos do Poder Executivo do Estado do Pará, da Administração Direta e Indireta, seus dependentes (definidos no art. 2º, §1º do Decreto 1.429, de 5 de abril de 2021) e pensionistas, sob a administração de seu representante legal, devidamente identificado no preâmbulo deste Instrumento, conforme Decreto nº 1.429, de 5 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão para Concessão de Descontos em Produtos e Serviços por meio do Programa REDE DE DESCONTOS é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, caso haja interesse dos partícipes.

Data da assinatura eletrônica: 03 de outubro de 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD ANA CELESTE SANTOS CARRAPATOSO FRANCO

Centro Cultural Brasil Estados Unidos - CCBEU

Protocolo: 1254123

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2024 - SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: KAOA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.967.211/0001-57, sediada na Travessa WE 22, nº 202, Conjunto Cidade Nova V, bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP:

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quadro constante no subitem 2.2. do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 04/2024 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, com a inclusão de 01 (um) Posto de Vigilância Armada 24h para a unidade denominada "Estação